Matrícula	Servidor	Cargo
20019	RAONI PEDROSO RICCI	DIRETOR FINANCEIRO
41344	FERNANDO FARIAS MARTINS	DIRETOR GERAL
2690	LORENZO DE JESUS MIRANDA FALCÃO	DIRETOR ARTÍSTICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 006, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta a representação judicial do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) por intermédio da Procuradoria da Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171 do Regimento Interno,
Considerando que a Resolução n. 4.456/2016, de 13 de abril de 2016, não concede competência para a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso representar judicialmente o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL).
Considerando a ausência de corpo jurídico para a defesa técnica do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL).
Considerando a necessidade de defender em juízo os interesses institucionais da Assembleia Legislativa e do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL).
Considerando a competência da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa para exercer outras atividades compatíveis com a atuação judicial e extrajudicial no âmbito desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa a representar o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) em juízo, podendo, no exercício desta função, desempenhar todos e quaisquer atos processuais que se fizerem necessários, inclusive para receber citação.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os possíveis atos processuais anteriormente praticados, em juízo, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa em favor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL).

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Ondanir Bortolini ("Nininho") - 1º Secretário

ATO Nº 313/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;
E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir de 01/09/2016, o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, em Substituição à Senhora Drieli Azeredo Ribas - Matrícula nº 41594, designada através do Ato nº 063/2016, publicado no Diário Oficial de 14/03/2016, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
002/2016	Arquiteton Arquitetura e Construção Eireli	25/01/2016	José Carlos de Oliveira Guimarães - Matrícula nº 14667

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.
Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 474/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;
RESOLVE
Conceder ao servidor EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA**,** matrícula nº 41639, o direito de usufruir **02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias 19/09/2016 e 20/09/2016**, com base no artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, conforme consta no Processo nº 008.881, datado de 21/09/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 475/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;
RESOLVE
Conceder à servidora ADRIANA FÁBIA RODRIGUES EVANGELISTA**,** matrícula nº 41640, o direito de usufruir **02 (dois) dias de dispensa do trabalho**, **nos dias 22/09/2016 e 23/09/2016**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, conforme consta no Processo nº 008.854, datado de 20/09/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 464/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;
R E S O L V E:
Conceder ao servidor FRANCISCO EDUARDO ESPINOLA DIAS**,** matrícula nº 40946, **o direito a ausentar-se do serviço no dia 22/12/2015, em razão de falecimento de sua mãe Rachel Alegre Espinola Dias na data de 17/12/2015**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, tendo em vista que o servidor esteve de gozo de suas férias no período de 07/12/2015 a 21/12/2015 e iniciou-se o recesso administrativo na data 23/12/2015 (Port.MD nº 543/2015), conforme consta no Processo nº 00027/2016, de 11/01/2016; Protocolo nº 008.784/2016, de 19/09/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**